



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

Requer a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, a fim de que preste esclarecimentos acerca de informações reveladas pela imprensa de que imagens das câmeras de segurança do Ministério da Justiça do dia 08 de janeiro teriam sido apagadas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **CONVOCAÇÃO** do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, a fim de que preste esclarecimentos, à esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, acerca de informações reveladas pela imprensa nacional, de que imagens das câmeras de segurança, relativas ao dia 08 de janeiro, do referido Ministério teriam sido apagadas.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal de 88, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer uma de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Conforme noticiado pelo Estadão, o Ministro da Justiça, admitiu na última quarta-feira, 30, que parte das imagens do 8 de janeiro gravadas pelas câmeras de seu ministério podem ter sido apagadas. Ele alegou que não sabia que as imagens remetidas à CPMI estavam incompletas¹.

A Comissão Parlamentar de Inquérito desta Casa, que investiga os atos extremistas no início do ano, vem cobrando do Sr. Flávio Dino a entrega de todas as gravações relativas ao acontecimento. Ao receber o primeiro pedido, o ministro não entregou as imagens, alegando que estavam em processo sigiloso. Depois de uma decisão do Supremo Tribunal Federal determinando a liberação das gravações, ele enviou cenas captadas por parte das câmeras do edifício-sede do Ministério da Justiça.

Dino alegou que parte das imagens não teriam sido arquivadas por conta do contrato com a empresa responsável pelas câmeras de segurança do Palácio da Justiça. Segundo apuração do jornal Estadão, as imagens ficam guardadas por prazo inferior a 30 dias. No entanto, conforme o portal da Revista Oeste, “o Ministério da Justiça teria dito à Polícia Federal que as gravações ficam armazenadas por até 15 dias no circuito interno de câmeras e depois são descartadas, para liberar espaço².”

Ainda segundo a matéria, divulgada pelo Estadão, Dino admitiu que, depois de um tempo, as imagens são excluídas pela empresa responsável. “O mesmo problema aconteceu no Senado. O mesmo problema que aconteceu aqui, que é contratual. E isso acontece nas empresas privadas também. E eu não sabia disso, porque não sou gestor de contrato”, disse o ministro, acrescentando: “Como a Polícia Federal veio aqui e recolheu imagens, eu não sabia e só soube agora quais imagens a Polícia Federal recolheu, porque estavam em um inquérito que tramita em segredo de justiça.

No contexto delineado subsequentemente aos eventos ocorridos em 08 de janeiro, marcados pela detenção indiscriminada de indivíduos, sem a observância do devido processo legal e das demais normativas destinadas a assegurar uma aplicação

¹<https://www.estadao.com.br/politica/dino-admite-que-ministerio-nao-tem-todas-as-imagens-do-81-e-culpa-contrato-com-empresa-privada/>

²<https://revistaouest.com/politica/imagens-internas-do-ministerio-da-justica-de-8-de-janeiro-foram-apagadas/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

justa das medidas punitivas por parte do Estado em relação ao cidadão, é inadmissível que o órgão supremo do Poder Executivo, cuja responsabilidade recai sobre a salvaguarda e a manutenção da segurança e da ordem pública, seja negligente a ponto de permitir que registros essenciais para a elucidação de eventos de tão alta relevância sejam eliminados simplesmente devido à escassez de espaço de armazenamento.

Em oportuno, cabe ressaltar que outro requerimento de minha autoria, apresentado em 28 de março deste ano e já aprovado nesta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, também solicita a convocação do Ministro, a fim de que este preste esclarecimentos acerca de possível crime de Fake News, envolvendo sua fala proferida na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que imputa aos CACs o comércio de armas à facções criminosas³. Nesse sentido, **solicito encarecidamente as devidas providências do excelentíssimo presidente desta Comissão.**

Portanto, exercendo o meu dever parlamentar e em defesa do povo brasileiro, assim como, diante a gravidade da situação, cabe convocar a presença do Ministro a fim de questioná-lo minuciosamente para esclarecer sobre a questão citada e a sua atuação no dia 08 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

Sala de Reuniões, em 30 de agosto de 2023.

Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ
(PL-SP)

³<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2354025>

